

Prazo de Captação: 30/07/2010 a 31/12/2010

Resumo do Projeto:

Um grande espetáculo, para ser apresentado especificamente durante a preparação e as comemorações das festas natalinas, com a idéia principal de resgatar e trazer à tona a verdadeira identidade do Natal em um belíssimo musical para público de todas as faixas etárias. O roteiro moderno e criativo, nos levará à reflexão sobre o verdadeiro sentido do Natal, visando aproximar as famílias e fazer aflorar os sentimentos de solidariedade tão esquecidos nos últimos tempos.

ANEXO II

ÁREA: 3 MÚSICA EM GERAL - (ART. 26)

09 1249 - Gravação do DVD da Dupla Marcus & Marciel

Marcelo Augusto Scalabrini

CNPJ/CPF: 085.812.788-17

Processo: 01400.006889/20-09

SP - São Paulo

Valor do Apoio R\$: 399.267,00

Prazo de Captação: 30/07/2010 a 31/12/2010

Resumo do Projeto:

Gravação de um DVD com duração de 90 minutos, o qual terá em seu conteúdo músicas sertanejas, divulgando a nossa cultura brasileira. O repertório contará profissionais da área como: Maestro, músicos, coristas, estúdio, produtor musical, técnico de som, técnico de iluminação.

PORTARIA Nº 366, DE 29 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 17 de 12 de janeiro de 2010 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 29 de março de 2010, resolve:

Art.1.º - Prorrogar o prazo de captação de recursos dos projetos culturais, relacionados nos anexos I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

ANEXO I

ÁREA : 6 HUMANIDADES : LIVROS DE VALOR ARTÍSTICO, LITERÁRIO OU HUMANÍSTICO (ART. 18)

06 5479 - De Mineiro Para Mineiro

Montenegro e Raman Produções Ltda.

CNPJ/CPF: 53.576.054/0001-66

SP - São Paulo

Período de captação: 20/01/2010 a 31/12/2010

ANEXO II

ÁREA: 7 ARTES INTEGRADAS - (ART. 26)

07 10586 - Show em Comemoração ao Centenário da

Imigração Japonesa no Brasil com gravação de CD e DVD

Viva Produções Culturais Ltda.

CNPJ/CPF: 02.243.320/0001-06

RJ - Rio de Janeiro

Período de captação: 01/01/2010 a 31/12/2010

RETIFICAÇÃO

No valor do projeto na portaria de complementação. nº 330/10 de 15/07/2010, publicada no D.O.U. em 16/07/2010, Seção 1, referente ao Processo: 01400.007026/08-02, Projeto "Saint-Etienne, Cidade do Design" - Pronac: 08-7971.

Onde se lê: Valor complementar em: R\$ 1.666.551,40

Leia-se: Valor complementar em: R\$ 347.083,00xx

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

PORTARIA Nº 111, DE 29 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DO AUDIOVISUAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 362, de 11 de maio de 2010, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.454 de 13 de maio de 2002 e Portaria nº 500 de 18 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar os projetos audiovisuais, relacionados no anexo I, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo Art. 53, alínea f, da Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001.

Art. 2º Aprovar o projeto audiovisual, relacionado no anexo II, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON GUIMARÃES CANNITO

ANEXO I

10 4516 - Chapeuzinho Amarelo

Janaina Diniz Guerra

CNPJ/CPF: 021.024.907-26

Processo: 01400.010973/20-10

RJ - Rio de Janeiro

Valor do Apoio R\$: 499.842,59

Prazo de Captação: 26/07/2010 a 31/12/2010

Produzir um documentário média-metragem, com duração aproximada de 45 minutos.

10 4524 - IX ARARIBÓIA CINE - FESTIVAL DE NITERÓI

Artificio Cinematográfico E Produções Ltda

CNPJ/CPF: 74.165.200/0001-30

Processo: 01400.010990/20-10

RJ - Rio de Janeiro

Valor do Apoio R\$: 258.665,00

Prazo de Captação: 26/07/2010 a 31/12/2010

Realização do festival, que serão exibidos em 3 mostras gratuitas e seguidas de debate, no período de 19 a 24 de novembro de 2010.

10 4054 - III MOSTRA LIVE CINEMA

Antenna Produtora Ltda

CNPJ/CPF: 03.273.062/0001-65

Processo: 01400.010255/20-10

RJ - Rio de Janeiro

Valor do Apoio R\$: 576.000,00

Prazo de Captação: 26/07/2010 a 31/12/2010

Realização de uma mostra, palestras, oficinas e debates, no período de 26 a 29 de outubro de 2010.

10 1623 - 4ª Mostra Imagens do Oriente

Instituto da Cultura Árabe

CNPJ/CPF: 07.283.643/0001-39

Processo: 01400.005106/20-10

SP - São Paulo

Valor do Apoio R\$: 461.174,00

Prazo de Captação: 26/07/2010 a 31/12/2010

Realização da 4ª edição da mostra de cinema, além de 3 mesas redondas com 5 diretores dos filmes, no período de 01 de março a 30 de junho de 2011.

ANEXO II

10 3300 - Museu Virtual de Ouro Preto

Museu Aleijadinho

CNPJ/CPF: 20.468.518/0001-61

Processo: 01400.008316/20-10

MG - Ouro Preto

Valor do Apoio R\$: 155.384,33

Prazo de Captação: 26/07/2010 a 31/12/2010

Publicação eletrônica multimídia com exposição virtual permanente do acervo artístico e cultural de Ouro Preto na internet e em terminais dispostos em igrejas.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

PORTARIA Nº 13, DE 29 DE JULHO DE 2010

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM considerando a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 335, de 21 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2010, torna pública a presente Portaria Convocação para encaminhamento à prévia inspeção médica oficial dos candidatos aprovados no limite de vagas estabelecido no Edital nº 01/DP-GI/BRAM, de 13/01/10, publicado no Diário Oficial da União em 14/01/10.

1. DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

1.1. O candidato aprovado deverá realizar inspeção médica oficial no local que será divulgado no endereço eletrônico www.museus.gov.br.

1.2. É responsabilidade de cada candidato o comparecimento ao local indicado para a inspeção médica oficial.

1.3. O candidato deverá comparecer ao local da inspeção médica oficial, munido de documento de identificação pessoal e dos resultados dos exames abaixo relacionados:

Hemograma completo;
Glicemia de jejum;
Lipidograma completo;
Creatinina sérica;
AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
ALT (Trasaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);
TSH;
EAS;
RX de tórax PA e perfil (com laudo), exceto para as candidatas que estiverem gestantes;
Eletrocardiograma em repouso com laudo para os candidatos abaixo de 45 anos de idade;
Triglicérides; e
Citologia Oncótica (Papanicolau), para mulheres.
Atestado de aptidão mental emitido por psicólogo ou médico psiquiatra
1.3.1 Os candidatos com mais de quarenta e cinco anos de idade deverão apresentar, também:
Exame oftalmológico;
Teste ergométrico;

Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico);

Mamografia, para mulheres; e

PSA, para homens.

1.3.2 Os candidatos portadores de deficiência convocados, além dos exames relacionados acima, deverão apresentar laudo médico legível (original) do especialista que atesta a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

1.3.2.1 O laudo médico de que trata o caput deste artigo deverá ser acompanhado, conforme o caso, de exames complementares que permitam verificar o grau de deficiência.

1.3.3 Os exames laboratoriais tem validade de 3 (três) meses, o Raio X de tórax, no máximo um ano e a mamografia, no máximo 6 (seis) meses

3. DA APRESENTAÇÃO PARA POSSE

3.1. O candidato nomeado e considerado apto ao exercício do cargo, poderá apresentar-se, às suas expensas, nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para a posse e o exercício, desde que cumpridas todas as formalidades legais relativas à documentação.

3.2. Deverão ser apresentados os seguintes documentos pessoais (original e cópia) e declarações:

Carteira de Identidade;
CPF;
Título de Eleitor (os candidatos deverão estar em dia com as obrigações eleitorais);

Certidão de Casamento ou Nascimento;

Certidão de Nascimento dos Dependentes;

Comprovante de Escolaridade, conforme requisito estabelecido no item 2 do Edital nº 01/DPGI/IBRAM/2010, de 13/01/10, publicado no DOU em 14/01/2010;

Certificado de Reservista;

PIS/PASEP;

Registro Profissional, conforme exigido em edital;

Comprovante de Naturalidade (caso estrangeiro);

Último Contracheque (se tiver vínculo);

Comprovante de Residência;

Conta Corrente / Banco / Agência (não pode ser conta poupança);

Imposto de Renda ou Declaração de Isento (declaração completa, inclusive recibo);

Currículo

Declaração que não sofreu, no exercício de função pública, nenhuma penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;

Declaração negativa de antecedentes criminais; e

Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Comprovante de perícia médica oficial com aptidão física e mental para o exercício do Cargo, não sendo, inclusive, portador de deficiência incompatível com as atribuições do Cargo, fato apurado pela Perícia Médica Oficial

4. DAS ORIENTAÇÕES FINAIS

4.1. É responsabilidade de cada candidato providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários à realização da inspeção médica oficial.

4.2. O candidato nomeado deverá apresentar-se para inspeção médica oficial, posse e exercício, às suas expensas.

4.3. A posse e o exercício dar-se-ão nos locais indicados em portaria de nomeação publicada posteriormente.

4.5. O agendamento da inspeção médica ocorrerá conforme cronograma estabelecido pela Junta Médica responsável, a ser divulgado no endereço eletrônico www.museus.gov.br.

4.6. A contar da publicação da sua portaria de nomeação, o candidato terá 30 (trinta) dias para apresentar-se para o provimento no cargo, conforme disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Gestão de Pessoas deste Instituto, e nas situações relacionadas aos exames pré admissionais, em conjunto com os órgãos responsáveis pela realização da inspeção médica oficial.

JANE CARLA LOPES MENDONÇA

Ministério da Defesa

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

RESOLUÇÃO Nº 164, DE 29 DE JULHO DE 2010

Revoga a IAC 109-1001.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da prerrogativa de que trata o art. 6º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso X, 11, inciso V, e 47, inciso I, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e considerando o que consta do processo nº 60800.015315/2010-48, resolve, ad referendum da Diretoria:

Art. 1º Revogar a Instrução de Aviação Civil 109-1001 (IAC 109-1001), intitulada "Programa de Segurança da Carga - AVSEC - para os Agentes de Carga Aérea (PSACA)".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria DAC nº 586/DGAC, de 22 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2005, Seção 1, página 13.

SOLANGE PAIVA VIEIRA